



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 945/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.886/2018
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Institui a Semana Estadual de Conscientização
e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis, a ser celebrada tendo como referência o dia 29 de junho.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis tem como propósito a propagação de informação sobre as fontes de energia limpa, como também incentivar o uso delas no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente